



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO.GDGSET.GP Nº 673, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

Prorroga o prazo para implementação integral do Sistema e- Recurso previsto no Ato GDGSET GP n.º 182, de 4 de março de 2008, alterado pelos Atos GDGSET GP n.º 494, de 16 de julho de 2008, e n.º 740, de 25 de novembro de 2008.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no artigo 35, inciso X, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o constante do Ofício n.º 31/2009, de 18 de fevereiro de 2009, subscrito pelo Juiz-Coordenador do Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de se fixar maior prazo para viabilizar a adoção de providências necessárias à correta utilização do Sistema e-Recurso pelos Tribunais Regionais do Trabalho;

RESOLVE:

- Art. 1.° O art. 5.° do Ato GDGSET.GP. n.° 182/2008, de 4 de março de 2008, alterado pelos Atos GDGSET GP n.° 494, de 16 de julho de 2008, e nº 740, de 25 de novembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
- Art. 5.º A partir do dia 1.º de agosto de 2010, os agravos de instrumento, os recursos de revista e demais processos enviados a esta Corte que não atenderem ao disposto neste Ato constarão de relação circunstanciada, que será encaminhada à Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho para as providências cabíveis.
- Art. 2.º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de outubro de 2009.

MILTON DE MOURA FRANÇA Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 350, 4 nov. 2009. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 44, 6 nov. 2009, p. 2-3.